



19

*Reequacionar o Conhecimento
dos Riscos e das Catástrofes*



SEGURANÇA E SOCORRO: NOVO PARADIGMA

António Duarte Amaro

Escola Superior de Saúde do Alcoitão

antoniodamaro@essa.pt

RESUMO

No quadro de instabilidade e incertezas, em que vivemos, a segurança assume um novo conceito, abrangendo não só a segurança individual ou nacional, mas também a segurança global, motivando a redefinição dos sistemas de informação e o papel das forças de segurança e das forças de socorro e assistência às populações, como forma de superação das vulnerabilidades globais.

Palavras-chave: Riscos, segurança, protecção civil.

RESUMEN

Seguridad y salvamento: nuevo paradigma - En el cuadro de inestabilidad e incertidumbre en que vivimos, la seguridad asume un nuevo concepto, abarcando no solo la seguridad individual o nacional, pero igualmente la seguridad global, incentivando a la redefinición de los sistemas de información e el papel de las fuerzas de seguridad y de las fuerzas de auxilio y a la asistencia a las poblaciones, como forma de superación de las vulnerabilidades globales.

Palabras clave: Riesgos, seguridad, protección civil.

RÉSUMÉ

Sécurité et sauvetage : nouveau paradigme - Dans le contexte d'instabilité et d'incertitude, nous vivons, il y a un nouveau concept de sécurité, couvrant non seulement la sécurité individuelle ou nationale, mais aussi la sécurité mondiale, entraînant une redéfinition des systèmes d'information et le rôle des forces de sécurité et les forces de secours et assistance aux personnes en tant que moyen de surmonter la vulnérabilité globale.

Mots clés: Risques, sécurité, protection civile.

ABSTRACT:

Security and rescue: new paradigm - In the context of instability and uncertainty, we live in, takes on a new security concept, covering not only the individual safety or national but also global security, prompting a redefinition of information systems and the role of security forces and the forces of relief and assistance to people as a way of overcoming the global vulnerability.

Key Words: Hazards, security, civil protection.

* O texto deste artigo corresponde à comunicação apresentada ao II Congresso Internacional de Riscos e VI Encontro Nacional, tendo sido submetido para revisão em 27-07-2010, tendo sido aceite para publicação em 06-10-2010. Este artigo é parte integrante da Revista *Territorium*, n.º 19, 2012, © Riscos, ISBN: 0872- 8941.

Introdução

No âmbito da segurança e protecção civil, a análise de riscos, o socorro e a gestão das crises têm assumido importância crescente, sobretudo a partir do final do último quartel do século passado, com o objectivo de dar uma resposta imediata e eficaz aos desastres sejam acidentes graves ou catástrofes, que, entretanto, passaram a ocorrer com maior frequência, ou talvez melhor, passaram a ser objecto de muito maior divulgação mediática.

De facto, as sociedades modernas, nomeadamente as mais desenvolvidas, debatem-se hoje com problemas que, não sendo novos, assumem, por vezes, uma dimensão redobrada, porque os riscos cresceram com o acelerado desenvolvimento tecnológico e com a expansão dum urbanismo desenfreado. Paralelamente os cidadãos, mais evoluídos, mais informados e daí naturalmente mais sensíveis, estão também psicologicamente menos preparados para os aceitar.

O Tsunami de Dezembro de 2004 que vitimou mais de 250 mil pessoas, o furacão Katrina que arrasou a cidade de Nova Orleães e matou perto de 2000 pessoas, o sismo do Paquistão no qual faleceram perto de 60 mil pessoas, ou o tufão de Myanmar (só para citar alguns dos mais recentes e devastadores) alertaram-nos para uma nova realidade a que os Estados modernos não podem fechar os olhos. As grandes variações demográficas e as mudanças climáticas criaram muitas e novas preocupações que remetem para atitudes de contínua prevenção, análise e gestão de risco.

Os atentados de Nova Iorque de Setembro de 2001, de Madrid em 2004 ou de Londres em 2005, confrontam os Estados com a necessidade de rapidamente agirem concretizando respostas integradas e profissionais.

Em síntese, nos primórdios do século XXI, assistimos ao nascimento da sociedade de risco mundial: as ameaças globais, desde o terrorismo às mudanças climáticas - fazem-nos acreditar, que todos, Estados e indivíduos, estamos obrigados a tomar decisões arriscadas, que podem determinar a situação da humanidade, no presente e no futuro.

A Sociedade do Risco Global

Na sociedade em que vivemos o novo quadro de ameaças à segurança dos cidadãos, configura-se com a rapidez e a sofisticação das comunicações na sociedade globalizada, com indústrias agressivas para o ambiente, inovações tecnológicas geradoras de perigos acrescidos, possibilidades de acesso a armas letais e, em especial, a armas de destruição massiva (nucleares, radiológicas, biológicas e químicas), fazendo sobressair associações criminosas e o terrorismo internacional, em parte pelo recrudescimento de antagonismos nacionalistas e

religiosos, em que a concepção tradicional da segurança do Estado, associada à manutenção da ordem pública e ao controlo da criminalidade, tende a estar ultrapassada.

A sociedade parece revelar, inclusivamente, uma hipersensibilidade ao risco, tomando consciência de que os recursos que constituem a base da riqueza das sociedades estão cada vez mais poluídos e de que crescem as forças destrutivas. Deixa, assim, de se preocupar, cada vez mais, com as consequências gravosas do próprio desenvolvimento urbano-industrial, e do sistema produtivo que o suporta, ou seja, além de “socialmente reflexivos”, os riscos e as suas consequências tornam-se também “politicamente reflexivos”, obrigando os Estados a novas formas de regulação pública (GONÇALVES, 2002:94).

Neste quadro de instabilidade e incertezas, a segurança assume um novo conceito, abrangendo não só a segurança individual ou nacional: “*o risco social tornou-se numa inevitabilidade suportada quotidianamente pelas massas*” (SENNETT, 2001:125), mas também a segurança global, motivando a redefinição dos sistemas de informação e o papel das forças de segurança e das forças de socorro e assistência às populações.

Estarão os estados impotentes perante as vulnerabilidades globais? Poderão superá-las ou preveni-las, sem uma efectiva cooperação transnacional?

Como bem assinala PEREIRA (2006:44), os fundamentos estruturais e reguladores da ordem mundial, parecem cada vez mais incapazes de oferecer um mínimo de segurança a muitos povos do planeta.

Em resumo, “*el Estado está siendo sutilmente deformado, en cuanto a instrumento de bienestar humano, por la dinámica de la globalización que lo impulsa, en diferentes grados, hacia una relación de subordinación respecto a las fuerzas globales del mercado. En parte como repuesta a esto y en parte como resultado de las deficiencias del secularismo como fuente de realización humana, en muchos terrenos el Estado está perdiendo también su capacidad para procurar los componentes sociales, económicos y materiales de la seguridad dentro de sus propias fronteras*” (FALK, 2002:72).

Estas transformações que afectam toda a conceptualização sobre os entendimentos anteriores sobre a segurança estão a deixar sem significado o que tradicionalmente se vinha entendendo por segurança interna e segurança externa (PEREIRA, 2006:147).

No quadro do conceito de segurança humana, as pessoas, os cidadãos exprimem e experimentam hoje outras preocupações e sentimentos de insegurança e incerteza da sua vida quotidiana, seja a nível do trabalho, da saúde ou do meio ambiente. Estamos perante demandas da mais variada ordem no quadro dos direitos da cidadania.

Nalguns casos, estamos a falar de segurança política frente a abusos e violações de direitos humanos; de segurança pessoal e individual face à criminalidade, à violência contra as mulheres, ou ao terrorismo; noutros trata-se de segurança ambiental face à degradação do ar, água, solo e florestas; ou ainda segurança alimentar frente à escassez de alimentos ou aos riscos derivados de produtos perigosos para a saúde humana; também a segurança frente a doenças e enfermidades novas, transmissíveis por contágio, inalação e secreções; à segurança económica frente ao trabalho precário e à desigualdade de rendimentos e, finalmente, a segurança financeira com as crises bolsistas, como por exemplo o subprime.

Em suma, estamos perante um conceito integrador da segurança humana, humanocêntrico que tem a sua génese na luta pelos direitos humanos, e por uma vida digna e plena para todos, ao nível ambiental, industrial, alimentar, sanitário, segurança ante novos riscos sociais, tecnológicos, novas formas de trabalho, e não unicamente o fundamento da ordem, ou seja a perspectiva estatocêntrica, a qual deve ceder passo à perspectiva humanocêntrica, introduzindo a segurança humana como eixo integrador das políticas públicas de protecção e socorro perante as inúmeras vulnerabilidades sociais. (PEREIRA, 2006: 143-176).

Fundamentalmente, a segurança humana implica proteger as liberdades vitais, socorrer as pessoas expostas a ameaças e a situações difíceis, de tal modo que possam criar-se sistemas com dispositivos operacionais de sobrevivência, dignidade e meios de vida, apelando não só à protecção, mas também à prevenção e à habilitação das pessoas para valer-se a si mesmas em situação de vulnerabilidade.

Os novos riscos são qualitativamente diferentes dos riscos da sociedade industrial. Embora reconhecendo que os países pobres são naturalmente mais vulneráveis aos riscos do que os países ricos, BECK considera que os riscos tendem a ser “globais” no sentido de que transcendem as fronteiras nacionais, afectando potencialmente toda a humanidade e todas as formas de vida animal e vegetal (BECK, 1992:21,22). Este entendimento não é indiferente ao facto de os riscos serem indissociáveis dos processos de globalização económica e social, escapando, do mesmo passo, às instituições de controlo e protecção da sociedade industrial e dos Estados.

Efectivamente, os novos riscos são, em grande parte, riscos globais, por exemplo, os riscos ambientais e de saúde pública mais em foco nos últimos tempos transcendem as fronteiras nacionais. A propagação de doenças emergentes como a Sida, a pneumonia atípica ou a disseminação de produtos alimentares contaminados acompanham o comércio de mercadorias, a mobilidade de pessoas e a circulação das tecnologias.

A omnipresença do risco na sociedade contemporânea encontra-se, assim, estreitamente associada à sua globalização (GONÇALVES, 2002:6).

Uma outra ideia central é a de que os cidadãos se tornam cada vez mais “socialmente reflexivos”, deixando de aceitar sem discussão novas tecnologias ou novos modelos produtivos. Os riscos tendem a dominar o debate público, dando origem a novos tipos de conflitos e controvérsias, numa sociedade cada vez mais mediaticizada. As imagens que nos entram em casa todos os dias, tal como as leituras da imprensa e os discursos mediáticos, tendem a gerar um estranho sentido de risco permanente, como se a vida estivesse continuamente no arame (SILVEIRINHA, 2007:11).

O sistema de Segurança em Portugal

Não tendo o nosso País sido atingido, até agora, pelos graves atentados que têm assolado a humanidade, LEANDRO (2007: 16) interroga-se se estaríamos preparados para responder bem, como aconteceu em Nova Iorque e Madrid. *“A resposta só pode ser um rotundo Não. E é com vergonha que o reconheço, bastando recordar o que se passou em 2002 com o desastre da Ponte de Entre-os-Rios em Castelo de Paiva, quer o modo amador, assustado e improvisado como essa crise foi gerida. No mundo actual não se pode funcionar naqueles moldes”* (LEANDRO, 2007: 16).

Mais recentemente ocorreu um desastre com a embarcação “Luz do Sameiro” na Nazaré, vitimando seis vidas humanas, tragédia perante a qual o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas *“assumiu com enorme dignidade toda a responsabilidade”* (...), *constatando-se que “a origem das falhas deve encontrar a sua explicação no sistema em vigor que é histórico e tradicional, burocratizado, estando desfasado das ameaças actualmente existentes e do armamento, da sua frequência e ritmo”* (LEANDRO, 2007: 16).

Por outro lado, todos os anos somos vítimas das consequências de graves situações meteorológicas traduzidas em incêndios florestais durante o tempo quente, como durante o período frio através de grandes chuvadas e consequentes inundações ou da acção erosiva do mar, não estando só em causa o nosso interior e as florestas, mas também a nossa costa que, se bem tratada, é uma das áreas que mais receitas pode proporcionar e que tem vindo a ser progressivamente destruída. *“E tudo se repete anualmente sem grandes melhorias significativas, indiciando que parte dos desastres que têm afectado os nossos ecossistemas é consequência da falta de um correcto, devidamente cumprido e acompanhado ordenamento territorial”* (LEANDRO, 2007:16).

Hoje a questão relativa às ameaças provenientes das rápidas mudanças climáticas deve ser encarada do mesmo modo que uma verdadeira guerra, que não podemos perder, em termos de planeamento, coordenação e execução (LEANDRO, 2007: 16).

No fundo, a segurança é só uma, devendo ser concebida no topo do Estado e sendo responsável pela sua concepção o chefe do Governo, “a fim de que haja um Planeamento Integrado que procure ultrapassar nas questões de Segurança, as históricas barreiras entre Ministérios, percebendo que cada vez mais há zonas de sobreposição que devem ser trabalhadas em conjunto, coordenadas e ganhando sinergias, o que virá a beneficiar toda a Comunidade Nacional” (LEANDRO, 2007: 28).

Os Ministérios da Soberania (Negócios Estrangeiros, Defesa, Administração Interna e Justiça) têm áreas de sobreposição e daí que não se possa continuar a trabalhar no modelo de cilindros estanques e numa relação apenas verticalizada (LEANDRO, 2007: 30). Por outro lado, para que possa haver segurança deve existir coordenação entre os sistemas e é necessário dar àqueles que se encontram no terreno todas as informações necessárias, de um modo transversal. O mesmo deve ocorrer na área operacional executiva, ou seja, em matérias como a protecção e o socorro, temos de responder de um modo coordenado, integrado em rede, sem preocupação de protagonismos desnecessários da parte de quem quer que seja, dos “cilindros estanques”, sejam ministérios ou corporações (fig. 1).

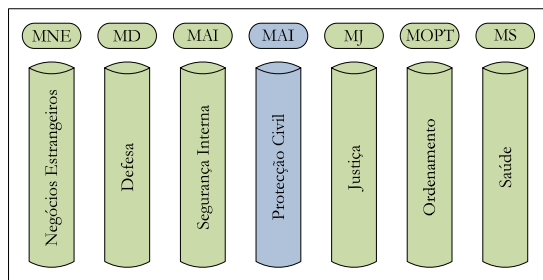


Fig. 1 - Paradigma Tradicional das Responsabilidades de Segurança e Defesa (Fonte: Adaptado de LEANDRO, 2007).

Parece claro que em questões de Segurança Humana ou “Grande Segurança”, é a de que ninguém é suficiente e, muito menos auto-suficiente, ninguém pode ficar de fora, “nem ninguém deve actuar de modo isolado”, porque, não é demais dizê-lo, o objectivo final da segurança é o cidadão (“modelo humanocêntrico”) e não apenas o Estado (“modelo estatocêntrico”), cabendo a este organizar, com a sociedade civil, a segurança colectiva, onde todos e cada um dos sistemas e subsistemas de defesa, protecção e socorro deverão ter o seu quinhão de responsabilidade na execução, coordenada, de planos de segurança e socorro das populações em risco.

E “se as Autarquias têm sido responsáveis por grande parte do desenvolvimento do País, reconhecimento que deve

ser feito são, em muitos casos, as grandes responsáveis, não só pelos gravíssimos atentados ambientais que têm ocorrido e que estão à vista de todos, como também pela falta de prontidão da Protecção Civil nas suas áreas de responsabilidade. Estamos, como sociedade nacional, já a pagar o preço de omissões e de decisões desastradas, o que se pode agravar no futuro” (LEANDRO, 2007:16).

Quanto a propostas para obviar à situação actual, Garcia Leandro, aponta a junção da Segurança e da Defesa, asseverando que “para efeitos de segurança, as Autarquias e a Protecção Civil (incluindo os bombeiros) deviam depender deste Ministério (diga-se Ministério da Segurança e Defesa) que teria um Secretário de Estado para a Segurança do Território Nacional; os Bombeiros, tendencialmente, terão que ser profissionalizados e sujeitos a uma estrutura hierarquizada” (LEANDRO, 2007:18).

Parece-nos hoje claro que “se no passado e em termos históricos, se poderia separar a segurança militar (ameaças externas) da segurança interna e da segurança (protecção) civil, hoje a situação é completamente diferente, as áreas sobrepõem-se e tudo deve ser concebido, estruturado e planeado de modo integrado ao nível da Estratégia Total (topo do Estado) até chegar, para o planeamento e execução, à autarquia, à empresa, aos serviços, à escola, ao hospital, às estradas, portos e aeroportos, aos complexos desportivos, etc., até ao cidadão, de modo a que ninguém fique de fora. É o único modo de conseguirmos os resultados de que precisamos, dando segurança e tranquilidade à nossa população e investimentos. (LEANDRO, 2007: 16-17).

Em síntese, seja nos grandes desastres naturais, que se têm verificado um pouco por todo o mundo, seja em grandes acidentes provocados pelo terrorismo internacional e ou outras situações de catástrofe humanitária, resultante da actividade e dos movimentos populacionais, uma das constatações mais relevantes e também mais preocupantes é a deficiente articulação entre forças ou serviços de segurança e estruturas ou serviços de protecção e socorro e das forças armadas, bem patente, entre nós, nos incêndios de 2003 (MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, 2003: 75-89).

Nesta perspectiva, os novos conceitos de segurança interna (pelo menos ao nível legislativo) vão, pois, no sentido de promover a articulação e coordenação permanentes entre todas estas forças e serviços na planificação, organização operacional e execução, conforme pode observar-se na figura seguinte (fig. 2), onde tenta mostrar-se uma compreensão integrada e indivisível da Segurança englobando três linhas fundamentais: Segurança Externa, Segurança Interna e Protecção Civil, não obstante, na Constituição Portuguesa, os conceitos de Segurança Interna e Defesa ainda surgirem diferenciados.

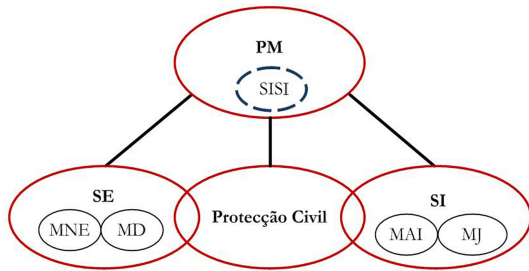


Fig. 2 - Novo Paradigma de Segurança (adaptado de LEANDRO, 2007).

Aliás, todo o processo legislativo nestas matérias é, ainda, muito recente. O problema central está na aceitação pelos diferentes sistemas (forças, serviços de segurança, de intervenção e socorro), com culturas muito próprias, do processo de coordenação, direcção, controlo e comando operacional, por parte da figura do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, nos termos previstos nos artigos 16º ao 19º da Lei de Segurança Interna, Lei nº 53/2008, de 29 de Agosto.

Resumindo, com a globalização do risco, os conceitos e paradigmas da segurança que perduraram desde a Segunda Guerra Mundial entraram em crise, conduzindo às situações seguintes:

- Fim da “segurança garantida”;
- Diluição dos conceitos de segurança interna/segurança externa, dando assim origem ao conceito alargado de segurança, ou à grande segurança como diria Garcia LEANDRO (2007:24-30);
- Estados a não garantirem, por si sós, a segurança, a protecção e o socorro, constatando-se, não só a necessidade da forte interdependência no seu funcionamento, mas também numa forte dependência da participação social e privada e da dinâmica da cooperação internacional (fig. 3).

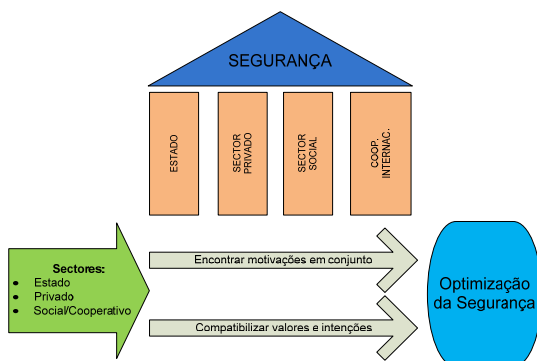


Fig. 3 - Os Pilares da Segurança Humana na Sociedade da Globalização do Risco (Adaptado de Isabel Pais, 2008).

A Organização do Socorro em Portugal

Em Portugal, a gravidade e dimensão dos incêndios florestais, em especial os de 2003 e 2005 contribuíram para uma súbita tomada de consciência, quer pela população, quer pelo poder político, de uma nova realidade que pôs a nu as deficiências do sistema de prevenção e socorro.

Foram então suscitadas sérias interrogações ao nível político e social quanto à adequação da Organização de Protecção Civil e, sobretudo, do principal agente, corpos de bombeiros, de matriz predominantemente voluntária, para assegurar, em tempo útil e em situação de emergência, uma resposta de socorro bem articulada, por um lado, e, por outro, a necessária protecção de pessoas e bens.

Neste quadro de ameaças à segurança humana em sociedades com um elevado grau de complexidade e risco, como a nossa, os Corpos de Bombeiros profissionais, mistos, ou voluntários, com distribuição irregular no País (Fig.4) constituem, entre nós, a base da resposta para o socorro das populações e salvaguarda do património, ao nível local, distrital ou nacional.

Porém, “ a componente operacional do sistema são os bombeiros voluntários, são a espinha dorsal, cumprindo mais de 90% das missões de protecção civil e tendem a ser profissionais na sua acção” (Arnaldo Cruz, 2007: 34).

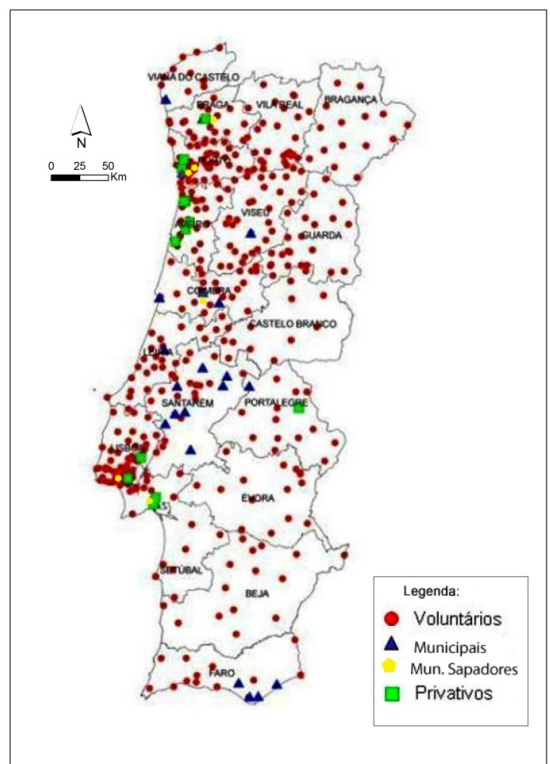


Fig. 4 - Distribuição geográfica dos corpos de bombeiros portugueses.

Obviamente o voluntariado em si mesmo, enquanto doação solidária e espírito altruísta, não está em causa, bem pelo contrário. Todavia, a segurança e o socorro enquanto direitos de cidadania constitucionalmente consagrados, exigem níveis de prontidão, qualidade e eficácia na acção que o modelo vigente já não pode satisfazer, no quotidiano da sociedade de risco em que vivemos. 24 *“Hoje em dia, só dedicação e boa vontade já não são suficientes para se ser um bom bombeiro, embora continuem a ser atributos essenciais para um voluntariado consciente. Nos dias de hoje são necessárias, no mínimo três condições para se ser um bom bombeiro voluntário. São elas: querer, poder e saber. A primeira é o querer porque, sendo o bombeiro um ente solidário e altruísta, gosta de ajudar aqueles que, por qualquer razão momentânea, carecem de auxílio. O segundo pressuposto é poder, o que significa ter disponibilidade, não só para colaborar regularmente nas missões de socorro, mas também para receber a formação adequada para o desempenho da sua nobre missão de bombeiro. O terceiro predicado, e não menos importante, é saber, o que implica não só ter a formação adequada, mas também possuir formação actualizada. Nos dias de hoje, a formação adequada comprova-se através da certificação, a qual garante a aquisição de competências para o desempenho de determinadas funções, ao passo que a formação actualizada se obtém através de recertificações regulares, cada uma das quais comprova a manutenção de determinada competência antes adquirida.”* (LOURENÇO, 2006:65).

Neste quadro, podemos interrogar-nos, como aliás fez LOURENÇO (2006: 65) será que todos os bombeiros, voluntários ou não, que participam no socorro em geral e no combate a incêndios em particular, cumprem as três condições atrás referenciadas?

E será que, nos dias de hoje, continua o mesmo autor, face às situações de manifestação de riscos a que qualquer bombeiro possa ser chamado a dar resposta, o conceito de bombeiro voluntário mantém o mesmo significado de há mais de cinquenta anos, quando foi publicado o paradigmático Regulamento dos Corpos de Bombeiros pelo Decreto-Lei n.º 38439/51, de 17 de Setembro?

Ser bombeiro voluntário ou profissional é uma actividade ocupacional de elevado risco. Para se ser bombeiro é necessário passar por um conjunto de patamares e adquirir um conjunto de saberes: de saber conhecimento, de saber fazer e de saber ser. Esses saberes estão relacionados, não só com conhecimentos gerais sobre os riscos e perigos com que têm de lidar no quotidiano das acções de socorro e salvamento, mas também saberes fazer/executar e saberes ser/estar fundamentais para uma actuação tecnicamente eficiente e eficaz.

No Portugal de hoje, as pessoas querem uma resposta rápida e eficaz, que resolva o problema no mais curto espaço de tempo possível e com o mínimo de consequências. Ora, esta resposta não se compadece com tempos de espera e de disponibilidade dos bombeiros. *“A primeira intervenção do socorro é uma questão de tempo e deve ser profissionalizada.”* (COSTA, 2008:39). Ou seja, a vertente da eficácia que a acção da primeira intervenção tem que ter, deve estar sustentada por bombeiros que possam treinar-se todos os dias e com formação contínua permanente. É esta a perspectiva da profissionalização da primeira intervenção, sem prejuízo da prestimosa e insubstituível contribuição complementar do voluntariado. Nesta linha, a questão central da tese é saber até que ponto é viável continuar a manter um sistema de socorro baseado em CB's voluntários, com falta de disponibilidade, formação e segurança.

Conclusão

No quadro referencial da globalização do risco, a segurança afirma-se, cada vez mais, como um valor fundamental da sociedade. Catástrofes naturais, poluição ambiental, aquecimento global, esgotamento de recursos não revováveis, riscos alimentares, sinistralidade rodoviária, incêndios florestais, pobreza, exclusão, criminalidade e terrorismo, constituem alguns dos factores de insegurança expressos quotidianamente pelos media.

Por outro lado, em nome da segurança assistimos a cimeiras internacionais, nas quais as lideranças mundiais procuram concertar posições e encontrar soluções para os vários problemas comuns que preocupam as sociedades actuais, em que os diferentes Estados já perceberam que nenhum é suficiente e muito menos auto-suficiente, para fazer face a problemas de insegurança e incerteza, como por exemplo o terrorismo internacional.

Neste quadro, a concepção de protecção civil centrada nas abordagens reactivas da gestão dos desastres tem de ceder passo à priorização e institucionalização do planeamento preventivo e à preparação comunitária na governação dos territórios, ligando todos os agentes e reaprendendo a viver solidariamente neste mundo de riscos globalizados, “porque o problema do meu vizinho passa também a ser o meu”.

Referências Bibliográficas

- AMARO, António (1997) - “*Voluntariado, Qualidade e Emergência*”, comunicação apresentada no Centro Escolar e Turístico do Estoril, em 1 de Novembro de 1997, no âmbito das IV Jornadas Nacionais de Emergência, organizadas pela Associação de Bombeiros Voluntários de Algueirão - Mem-Martins.
- AMARO, António (1998a) - “*Voluntariado, Qualidade e Urgência Pré-Hospitalar*”, in Revista ENB, nº 5, ano II, Sintra, pp. 37-43.
- AMARO, António (1998b) - “*Educação e Formação dos Bombeiros Portugueses no dealbar do século XXI*”, in Revista ENB, nº7, AnoII, Sintra, pp. 15-23.
- BECK, Ulrich (1992) - “*Risk Society: Towards a New Modernity*”, Sage, London.
- BSE”, in Actas dos IX Cursos Internacionais de Cascais, Ed. Câmara Municipal de Cascais, pp. 5 -115.
- CRUZ, Arnaldo José (2007) - “*A missão é proteger as pessoas e o património*”, Revista Alto Risco, nº 26, 2ªSérie, Lisboa, pp. 32 - 39.
- FALK, J. R, (2002) - *La Globalizacion Depredadora, Siglo XXI*, Madrid.
- LEANDRO, José Eduardo Garcia (2007) - “*O Estado, o Cidadão e a Segurança. Novas Soluções para um Novo Paradigma*”, Revista Segurança e Defesa, Fev./2007, pp. 12-20.
- LOURENÇO, Luciano (2006) - “*Incêndios Florestais: algumas reflexões sobre prevenção e mitos de combate*”, Revista Territorium nº 13, Coimbra, pp. 59-70.
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (2003) - “*Livro Branco dos Incêndios Florestais ocorridos no Verão de 2003*”, Ed. do MAI, Lisboa (inédito)
- PAIS, Isabel (2008) - “*Planeamento Civil de Emergência e Protecção de Infra-estruturas críticas*”. Comunicação apresentada a 10.4.2008, no Encontro Internacional de Protecção Civil, Escola Superior Agrária Castelo Branco
- PEREIRA, Juan Pablo (2006) - “*La Seguridad Humana*”, Edição Ariel, Barcelona.
- SILVEIRINHA, Maria João (2007) - “*A Vida no Arame. A Mediatização do Risco*”, Revista Territorium, nº 14, Coimbra, pp. 11-19.